2º Reg. Tit. e Documentos
Nº 97775/02#
Anápolis - GO

1º T.A.P.R.C.D.A. 112

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DE ANÁPOLIS PARA O QUADRIÊNIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025) A DOIS MIL E VINTE E OITO (2028). Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (9h00), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Solene, no Teatro São Francisco de Assis, em determinação ao expresso pelo Artigo sessenta e oito (68) da Lei Orgânica do Município de Anápolis, e pelo Artigo terceiro (3º) do Regimento Interno dessa Casa de Leis, compareceram para tomar posse como prefeito e vice-prefeito, respectivamente, o senhor Márcio Aurélio Corrêa e o senhor Walter Vosgrau Fagundes. Após apresentação dos diplomas, das declarações de bens e do cumprimento das demais determinações legais, diante do senhor presidente da Mesa Diretora dessa Casa de Leis, dos vereadores empossados e das autoridades e convidados presentes, os candidatos eleitos procederam à leitura dos termos de juramento, após a qual o senhor Márcio Aurélio Corrêa e o senhor Walter Vosgrau Fagundes foram declarados empossados respectivamente prefeito e vice-prefeito do Município de Anápolis, para exercício do cargo compreendido entre primeiro (1º) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025) e trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e oito (2028). E, para os devidos efeitos legais, é lavrado o presente termo, que após lido e aprovado, será assinado pelos empossados e pelos vereadores da Câmara Municipal de Anápolis.**********

Márcio Aurélio Corrêa

Walter Vosgrau Fagundes

Adenilton Coelho de Souza

Ananias José de Oliveira Júnior

Andreia Rezende de Faria Paralovo

Alex de Araújo Martins

Carlos Antônio dos Santos

Cleide Martins Hilário de Barros

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

2º Reg. Tit. e Documentos
№ 97775/02#
Anápolis - GO

Divino Antônio da Silva

Elizete Jacinto da Silva Nascimento

Domingos Paula de Souza

Frederico Antônio Bastos Godoy

Frederico Moreira Caixeta

Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto

Jean Carlos Ribeiro

João César Antônio Pereira

José Fernandes Boaventura Cavalcante

Luzimar Silva

Marcos Antônio de Carvalho Rosa

Reamilton Gonçalves Espíndola de Athayde

Rimet Jules Gomes Teixeira Filho

Seliane Maria dos Santos

Suender Teodoro da Silva

Thais Gomes de Souza

Wederson Cristiano da Silva Lopes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
2º Registro das Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás
Rua Engº. Portela, 222 - Conj.501/504 - Centro - Anápolis/GO - CEP: 75024-100 - (62) 3327-0707

CERTIDÃO de REGISTRO
Protocolo nº 0166636 - Registro nº 97.775 /02
Livro B - 1021 , fls. nº 090-091, do que dou fé.
Anápolis GO, 03 de janeiro de 2025.
Selo Eletrônico de Fiscalização nº
05092501025522330230003
Consulte em https:\\see.tjgo.jus.br\busca
Via: (01 / 01)
Denys Junqueira
Substituto

Consulte
Selo:

Frederico Junqueira
Responsável Interino

Emolumentos, receitas e taxas: Ao Oficial: R$46,19, Ao Estado de Goiás: R$9,82, Taxa Judiciária: R$18,87, a prefeitura ISS: R$2,31. Total: R$77,19

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (9h00), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Solene, no Teatro São Francisco, em determinação ao expresso pelo Artigo vinte e três (23) da Lei Orgânica do Município de Anápolis, e pelo Artigo terceiro (3º) do Regimento Interno dessa Casa de Leis, sob a presidência do vereador José Fernandes Boaventura Cavalcante, candidato mais votado no pleito de dois mil e vinte e quatro (2024), e secretariado por Andreia Rezende de Faria, Marcos Antônio de Carvalho Rosa, Elizete Jacinto da Silva Nascimento, Jean Carlos Ribeiro e Thais Gomes de Souza. Compareceram também os demais vereadores eleitos: Luzimar Silva, Suender Teodoro da Silva, Alex de Araújo Martins, Frederico Antônio Bastos Godoy, Rimet Jules Gomes Teixeira Filho, Domingos Paula de Souza, Carlos Antonio dos Santos, Reamilton Gonçalves Espíndola de Athayde, Divino Antônio da Silva, João César Antônio Pereira, Seliane Maria dos Santos, Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto, Adenilton Coelho de Souza, Cleide Martins Hilário de Barros, Ananias José de Oliveira Júnior, Wederson Cristiano da Silva Lopes e Frederico Moreira Caixeta. Após apresentação dos diplomas e do cumprimento das demais determinações legais, o senhor presidente procedeu à leitura dos termos do juramento, sendo acompanhado pelos demais vereadores eleitos, conforme prescrito no Artigo terceiro, Parágrafo primeiro do Regimento Interno dessa Casa de Leis. Concluído o juramento, os vereadores foram declarados empossados no cargo para a Vigésima (20ª) Legislatura,

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

compreendida entre primeiro (1º) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025) e trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e oito (2028). E, para os devidos efeitos legais, é lavrado o presente termo, que após lido e aprovado, será assinado pelos empossados.**********

Adenilton Coelho de Souza

Andreia Rezende de Faria Paralovo

Carlos Antônio dos Santos

Divino Antônio da Silva

Domingos Paula de Souza

Frederico Moreira Caixeta

Jean Carlos Ribeiro

José Fernandes Boaventura Cavalcante

Marcos Antônio de Carvalho Rosa

Rimet Jules Gomes Teixeira Filho

Suender Teodoro da Silva

Wederson Cristiano da Silva Lopes

Ananias José de Oliveira Júnior

Alex de Araújo Martins

Cleide Martins Hilário de Barros

Elizete Jacinto da Silva Nascimento

Frederico Antônio Bastos Godoy

Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto

João César Antônio Pereira

Luzimar Silva

Reamilton Gonçalves Espíndola de Athayde

Seliane Maria dos Santos

Thais Gomes de Souza

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
2º Registro das Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás
Rua Engº. Portela, 222 - Conj.501/504 - Centro - Anápolis/GO - CEP: 75024-100 - (62) 3327-0707

CERTIDÃO de REGISTRO
Protocolo nº 0156631 - Registro nº 97.775 /00
Livro B - 1021 , fls. nº 076-077, do que dou fé.
Anápolis GO, 02 de janeiro de 2026.
Selo Eletrônico de Fiscalização nº
05092501025522330230000
Consulte em https://see.tjgo.jus.br/busca
Via: (01 / 01).
Denys Junqueira
Substituto

Consulte
Selo:

Frederico Junqueira
Responsável Interino

Emolumentos, receitas e taxas: Ao Oficial: R$46,19, Ao Estado de Goiás: R$9,82, Taxa Judiciária: R$18,87, a prefeitura ISS: R$2,31, Total: R$77,19